



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“RUBENS EDREIRA COSAC”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” à **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 09 / 02 / 23


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo